LEI Nº 7761 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA CHICO NETO.

(Originária do Projeto de Lei nº 077/2009 de autoria do vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Chico Neto", a atual Rua 90 (noventa), localizada no bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Rua 93 (noventa e três), entre as quadras 144 (cento e quarenta e quatro) e 145 (cento e quarenta e cinco), e termina na Rua 83 (oitenta e três) entre as mesmas quadras, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de agosto de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município